



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E UM

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e cinco minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Extraordinária, por videoconferência, sob a presidência da Professora Denise Maria Guimarães Freire. Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina Roder Figueira, o Superintendente Acadêmico de Pós-graduação José Luis Lopes da Silveira, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes; os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes dos Santos (CCMN), Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Gregório Malajocovich Munoz (CCMN) Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN), André Luiz Bufoni (CCJE), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), Fabricio Leal de Oliveira (CCJE), Leonardo Marques Gomes (CCJE), Bruno Lourenço Diaz (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Kátia Vergetti Bloch (CCS), Aparecida Fonseca Moraes (CFCH), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Julie de Araujo Pires (CLA), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Celio Albano da Costa Neto (CT), Marcelo Gomes Miguez (CT), Paulo Henrique de Souza Picciani (CT), Veronica Maria Araújo Calado (CT) os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos Renato Rezende Ventura, Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho, Marina Bento Soares e Eliane Guedes; as Conselheiras do Campus Duque de Caxias: Andrea Claudia Freitas Ferreira e Juliany Cola Fernandes Rodrigues; a Conselheira do Campus Macaé, Michelle Frazão Muzitano; o Conselheiro representante dos técnico-administrativos João Sergio

dos Santos Assis; os representantes Discentes Daniel Bressan de Andrade, Kemily Toledo Quiroga Leite, Luana Bulcão e Natália Trindade os Conselheiros Representantes do Antigos Alunos, Lia Beatriz Torraca Teixeira Marcos da Silva Neves. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros: João Luiz Mendes Wanderley (Campus Macaé). A Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e Presidente do CEPG, Professora Denise Maria Guimarães Freire, deu início à Sessão pela apreciação das dos dias 11 de dezembro de 2020 e 05 de fevereiro de 2021. Colocadas em votação ambas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se ao **Expediente. 1.1.** A Pró-reitora informou que a UFRJ ganhou os editais de cientista e jovem cientista do Rio de Janeiro. Completou que 45% dos pesquisadores da UFRJ foram agraciados com a bolsa de pesquisa do cientista e 25% são jovens cientistas do nosso estado contemplados no edital são da UFRJ. Parabenizou as conselheiras agraciadas pelo edital: Claudia Moraes de Rezende, Katia Vergetti Bloch, Marina Bento Soares, Verônica Maria de Araújo Calado e informou que na reitoria e na administração central foram contempladas a reitora, Denise Pires de Carvalho, ela, Denise Maria Guimarães Freire-pró-reitora de pesquisa e graduação, e a professora Ivana Bentes pró-reitora de extensão. **1.2.** Informou que a UFRJ e a PR2 fizeram parceria com a Frente Rio de Pró-reitores e submeteram um projeto ao Edital nº18 de 2020 que a FAPERJ, em parceria com a Capes. Foram agraciados 16 Programas de Pós-graduação, entre eles: Saúde Materna Infantil, Artes da Cena, Dança, Design, Geociências e Nano biosistemas. Acrescentou que tal edital tem como objetivo apoiar programas emergentes e em consolidação para mitigar os efeitos da Portaria nº34 da Capes que cortou diversas. Informou que a UFRJ ganhou 8 bolsas de mestrado, 7 bolsas de doutorado e uma de pós-doutorado, além de custeio para alguns desses programas. **1.3.** A respeito da coletiva de imprensa dada pela reitora Denise de Carvalho, pelo pró-reitor Frederico Leão Rocha e pelo pró-reitor de gestão Eduardo Raupp, a Presidente do CEPG informou que como consequência houve a liberação dos créditos provisionados da UFRJ, em torno de R\$ 152,2 milhões, e que estes recursos dependiam da aprovação do Congresso Nacional. Acrescentou que sem a liberação destes recursos a UFRJ não poderia funcionar e até julho pararia suas atividades, porém após a liberação da verba é possível o funcionamento até setembro, apesar de faltar R\$41 milhões, que ainda é inferior ao orçamento de 2020, e ocasiona problemas no funcionamento da universidade. **1.4.** A respeito das conquistas do Campus Duque de Caxias, sob a direção da Professora Juliany Cola, a Pró-reitora informou que os laboratórios didáticos de química e biologia foram finalizados (mudança de Xerém para Santa Cruz da Serra),houve a finalização do laboratório Numpex, a criação do Inova em Caxias e o Programa de pós-graduação de nano biociências ganhou mais três bolsas de

doutorado. Acrescentou que o campus aprovou mais uma emenda parlamentar de 500 mil reais destinada à instalação de painéis solares e a direção do campus passou a fazer parte do grupo de trabalho da ONU sobre os objetivos para o desenvolvimento sustentável em Duque de Caxias.**1.5.** A Conselheira Luana Bulcão informou que uma carta sobre a permanência estudantil foi feita com uma série de demandas, elaborada em conjunto com o Conselheiro José Garcia, alunos do pós-doutorado e com a APG. A conselheira propôs uma reunião para conversar sobre o documento, para que este possa ser lida e aprovada pelo CEPG como uma demanda conjunta e posteriormente seja encaminhada à reitoria.**1.5.1.** A presidente do CEPG reafirmou que a reunião é uma melhor alternativa e esclareceu que algumas demandas dependem da PR2, como o envio de ofício à Capes, para solicitar a suspensão de contagem de prazos afetado pela pandemia. Passou-se à **Ordem do dia. 2.1. Diretrizes de Integridade Acadêmica da UFRJ - Professora Sonia Maria Ramis Vasconcellos.** A professora Sonia explicou que a Câmara Técnica de Ética em Pesquisa-CTEP iniciou as atividades em 2013, porém a elaboração das diretrizes acadêmicas ocorreu em 2015, no mesmo ano em que o Brasil organizou a Quarta Conferência Mundial de Integridade em Pesquisa. Informou que a Pró-reitora convidou a CTEP para falar sobre planejamento, e, nesta oportunidade a Professora Sonia solicitou que houvesse uma apresentação neste Conselho antes que as diretrizes fossem amplamente divulgadas. Explicou que as diretrizes são um documento que mostra como a universidade se relaciona com o tema e prosseguiu apresentando o documento.**2.1.1-** O Conselheiro Henrique Cairus sugeriu que fosse discutido o conteúdo do documento com a possibilidade de contribuição no texto. O Conselheiro usou como exemplo a definição de autoplágio pois já foi observado que há uma divergência entre as áreas sobre essa definição, havendo uma tendência maior a proteger as empresas que publicam as revistas do que uma preocupação com a propriedade intelectual.**2.1.2-** A Professora Sonia explicou que há uma definição sobre autoplágio nas diretrizes do CNPq, porém a CTEP optou por não colocar para que não fosse gerado algum tipo de distorção. Acrescentou que pode haver uma sinalização no documento sobre a questão do autoplágio já que há uma preocupação sobre o assunto. **2.1.3-** Antes de passar para discussão do próximo ponto de Pauta, a Presidente do CEPG solicitou que fosse concedida a fala ao Professor Bruno Diaz, Assessor de Assuntos Especiais da PR2. A fala do Professor Bruno Diaz foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao **2.2- Proposta de Resolução de Tutela Múltipla- Relator Professor Carlos Renato Ventura.2.2.1-** O professor Bruno explicou que a proposta de Resolução a ser apresentada tem como base a Resolução CEPG nº 01/2017. Informou que as outras resoluções decorrentes da Resolução CEPG nº 01/2017, apresentam sempre a

atuação da UFRJ com uma outra instituição e apenas a que trata sobre cotutela nacional abre a possibilidade de ser a UFRJ com ela mesma. Acrescentou que esta Resolução abre a possibilidade haver uma interação entre três ou mais programas de pós-graduação e/ou instituições e que há uma iniciativa em andamento pela Diretoria de Relações Internacionais- DRI de uma estrada internacional envolvendo universidades da Europa, da América do Sul e do Brasil (UFRJ e Unesp) numa temática relacionada à sustentabilidade. Explicou que as Resoluções anteriores não eram apropriadas para este tipo de situação e que esta proposta prevê uma operação mais simples para os alunos e para os Programas de Pós-graduação, possibilitando que o aluno seja selecionado desde o início dentro dos termos do acordo de tutela múltipla. **2.2.2-** O Conselheiro Renato Ventura fez a apresentação das propostas de Resolução e da Instrução Normativa. **2.2.3-** O Conselheiro Gregorio perguntou sobre a possibilidade de consolidar as diferentes formas de tutela múltipla em uma única Resolução, preservando as especificidades de cada uma. O Professor Bruno explicou que o objetivo é manter o texto da Resolução conciso e que ao juntar as Resoluções correria o risco de confundir as possibilidades de cotutela. O Professor propôs a criação de um espaço no site da PR2 para destacar as questões de cotutela e tutela múltipla para facilitar o direcionamento dos interessados. **2.2.4-** O Conselheiro Henrique Cairus levantou uma preocupação a respeito da titulação. O Conselheiro sugeriu que a Resolução deixasse claro que não é uma dupla-titulação. **2.2.5-** O Conselheiro José Garcia indagou sobre as obrigações do Programa quando há um aluno sendo formado em cotutela por três universidades. **2.2.6-** Antes de prosseguir com a discussão, a Presidente do CEPG solicitou a prorrogação da Sessão por 30 minutos e, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.2.7-** A Conselheira Michelle perguntou se ao utilizar o termo coorientador poderia causar alguma confusão na interpretação, pois este termo já é utilizado quando há um orientador principal e um coorientador, e no caso da cotutela os dois são orientadores principais. **2.2.8-** Respondendo ao Conselheiro Garcia, o Conselheiro Renato Ventura explicou que o controle da participação do Programa dependerá do projeto de tutela múltipla que poderá ser diferente dependendo das instituições. Quanto a questão trazida pela Conselheira Michelle, o Conselheiro explicou que o termo em si está correto, porém pode ser alterado por “orientadores em conjunto”. **2.2.9-** A Conselheira Kemily perguntou se existirá um programa principal nos casos de tutela múltipla e se o processo seletivo será apenas para alunos novos e finalizou perguntando como ficaria a situação do aluno referente à bolsa. **2.2.10-** O Professor Bruno respondeu que não está previsto na Resolução a entrada ao longo da pós-graduação e que por se tratar de um acordo igualitário, todos os programas possuem o mesmo peso. Em relação a bolsas, o

Professor informou que não há menção na Resolução sobre o assunto pois normalmente os Programas possuem regras específicas de como fazer a distribuição de bolsas. **2.2.11-** Antes de prosseguir com a discussão, a Presidente do CEPG solicitou a prorrogação da Sessão por 30 minutos e, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.2.12-** A Conselheira Luana sugeriu que a Resolução pudesse ser discutida nas Câmaras do Conselho antes de colocar a Resolução em votação. **2.2.13-** A Professora Denise consultou o Conselheiro Renato sobre a possibilidade levantada pela Conselheira Luana e o Conselheiro destacou que a fonte de preocupação e dúvidas sobre a Resolução está no que ela prima por deixar à flexibilidade nos acordos de tutela múltipla, então, à medida que você não vê esse acordo, o conselheiro compreendeu a apreensão dos conselheiros em saber do que se trata. **2.2.14-** A Presidente do CEPG colocou em votação a solicitação da Conselheira Luana, sobre a discussão nas Câmaras do CEPG antes de colocar a Resolução em votação. A solicitação da Conselheira foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 12h57. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães Freire, e por mim.

Adriene Campelo do Amaral
Maria Guimarães Freire
Secretária
Presidente

Denise



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 04/05/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Guimaraes Freire, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 04/05/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3049001** e o código CRC **5F961DA4**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>